

Boletim de Serviço

nº 699, de 05 de novembro de 2019

Secretaria-Geral

nº 699, terça-feira, 05 de novembro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 117, de novembro de 2019.....	4
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	5
RETIFICAÇÃO	5
Retificação de 05 de novembro de 2019	5
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 1426, de 04 de novembro de 2019	5
Portaria-SEI nº 1434, de 04 de novembro de 2019	6
Portaria-SEI nº 1436, de 04 de novembro de 2019	6
EXONERAÇÃO	6
Portaria-SEI nº 1437, de 04 de novembro de 2019	6
MOVIMENTAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 1425, de 04 de novembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 1427, de 04 de novembro de 2019	7
Portaria-SEI nº 1429, de 04 de novembro de 2019	8
Portaria-SEI nº 1430, de 04 de novembro de 2019	8
Portaria-SEI nº 1431, de 04 de novembro de 2019	9
Portaria-SEI nº 1432, de 04 de novembro de 2019	9
Portaria-SEI nº 1433, de 04 de novembro de 2019	10
Portaria-SEI nº 1435, de 04 de novembro de 2019	10

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 117, de novembro de 2019

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e considerando a necessidade de contratação resolve:

Art. 1º Alterar a composição da EPC para contratação de serviços de suporte e atendimento técnico aos usuários de TIC para operação e gestão de Central de Serviços (Service Desk), contemplando atendimentos de 1º nível, telefônico ou sistêmico, em Brasília e nas demais unidades da federação, e de 2º e 3º nível, presencial, na sede em Brasília para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 10, §2º, inciso III, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Integrantes Requisitantes: Gustavo Tibau do Espírito Santo Alves, SIAPE 2275356 - Coordenador da EPC e Representante do Serviço Orientado aos Usuários; e Eduardo Rodrigo da Silva Marques, SIAPE 1897559 - Representante do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do HUAB;
- II. Integrantes Técnicos:
 - a. Rodrigo Vaz dos Santos, SIAPE 2166487 - Representante do Serviço de Governança de TIC;
 - b. Ildeney de Sousa Barbosa, SIAPE 2214419 - Representante do Serviço Orientado às Soluções;
 - c. Ramon Montalvão Alves, SIAPE 2352332 - Representante do Serviço Orientado às Soluções;
- III. Integrante Administrativo: Rayani Carvalho Gonçalves, SIAPE 1982655 - Representante da Diretoria Administrativa e Infraestrutura.

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à DAI.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Revoga-se a Portaria-SEI 92/2019, de 1º de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 675, de 1º de outubro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato, em consonância com o que dispõe o artigo 29, §8º da IN 01/2019-SLTI/MP.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Retificação de 05 de novembro de 2019

Na Portaria-SEI nº 19/DAS/EBSERH, publicada no Boletim de Serviço de nº 682, de 10 de outubro de 2019, onde se lê: “Art. 4º(...) XVII - Mariana Ferreira de Almeida - Chefe de Unidade - URA/SE-RAS/GAS/HUCAM/UFS”, leia-se: “Art. 4º (...) XVII - Marina Ferreira de Almeida - Chefe da Unidade - URA/SERAS/GAS/HUCAM/UFES”.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1426, de 04 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear RODRIGO QUEIROZ DE LIMA, matrícula Siape nº 2159657, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Abastecimento Farmacêutico, junto ao Setor de Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 2 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1434, de 04 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ANA PAULA VAGHETTI DE OLIVEIRA, CPF nº 004.204.990-32, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1436, de 04 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear VERA DE FATIMA WETTERMANN, CPF nº 858.596.059-00, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, junto ao Setor de Orçamento, Finanças e Controladoria, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1437, de 04 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar CARLOS ANDRE BAIROS, matrícula Siape nº 1511323, do cargo de Chefe da Unidade de Liquidação da Despesa, junto ao Setor de Orçamento, Finanças e Controladoria, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1425, de 04 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência cônjuge, a pedido do(a) empregado(a), ANA HELENA PEQUENO CAMARA, Enfermeiro em Terapia Intensiva - Neonatologia, matrícula Siape nº 2259161, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1427, de 04 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000867-52.2019.5.08.0010, 10ª Vara do Trabalho - Belém - PA, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de NILSINELIA DE SOUSA DIAS, matrícula Siape nº 3042527, Técnica em Enfermagem, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1429, de 04 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, de acordo com a Norma Operacional DGP Nº 01/2017 e o Edital - SEI Nº 01/2019 - Concurso de Movimentação de Pessoal, JOSÉ MARIA GONÇALVES NUNES DE MELO, Analista Administrativo - Administração Hospitalar, matrícula Siape nº 3042353, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA) para o Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1430, de 04 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s TATIANE DA SILVA CONCEICAO, matrícula Siape nº 2288157, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio); e JOSE

RONILDO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 3074846, Técnico em Enfermagem, do HUGG-Unirio para o HU-UFJF.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1431, de 04 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s KALIANNE DUDA DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 2159608, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB); e JANNE RAQUIELLY ROSENO GONÇALVES NORONHA, matrícula Siape nº 3075895, Técnica em Enfermagem, do HULW-UFPB para o Huol-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de dezembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1432, de 04 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s MARIA MONARIA VITORINO, matrícula Siape nº 3075879, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN); e ERLANE MACENA DE MORAIS, matrícula Siape nº 2203792, Técnica em Enfermagem, do Huol-UFRN para o HULW-UFPB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1433, de 04 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s DIRCE APARECIDA FINOTTO, matrícula Siape nº 2249828, Técnica em Enfermagem, do Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel) para o Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg); e PATRICIA PIRES OLIVEIRA, matrícula Siape nº 3076050, Técnica em Enfermagem, do HU-Furg para o HE-UFPel.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 12 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1435, de 04 de novembro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000460-04.2019.5.20.0013, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de BRUNO SANTOS, matrícula Siape nº 2259199, Enfermeiro, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa